



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES  
LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES  
4804-534 GUIMARÃES  
NIPC: 505 948 605  
T. (+351) 253 421 200  
T. (+351) 253 515 134  
GERAL@CM-GUIMARAES.PT  
WWW.GUIMARAES.PT

**BOLETIM DE CANDIDATURA AOS APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**ANO LETIVO \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE \_\_\_\_\_**

1. Jardim de Infância de: \_\_\_\_\_

2. Identificação do(s) aluno(s):

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal do aluno: \_\_\_\_\_

b) Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal do aluno: \_\_\_\_\_

c) Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal do aluno: \_\_\_\_\_

*NOTA: Em caso de irmãos a frequentar o mesmo Jardim de Infância deverão constar no mesmo boletim*

3. Informações relativas ao Agregado Familiar:

3.1. Alimentação:

Escalão do Abono de Família: \_\_\_\_

3.2. Prolongamento de Horário:

3.2.1. Composição do Agregado Familiar:

a) Nº de elementos: \_\_\_\_

3.2.2. Rendimentos, Retenções e Contribuições Obrigatórias:

Sujeito Passivo A: \_\_\_\_\_, Retenções na fonte: \_\_\_\_\_, Contribuições: \_\_\_\_\_

Sujeito Passivo B: \_\_\_\_\_, Retenções na fonte: \_\_\_\_\_, Contribuições: \_\_\_\_\_

3.2.3. Despesas:

a) Saúde:

Sujeito Passivo A: \_\_\_\_\_

Sujeito Passivo B: \_\_\_\_\_

b) Habitação:

Valor da Renda Mensal, \_\_\_\_\_ ou Encargo Mensal com Empréstimo para Aquisição de Habitação Permanente, \_\_\_\_\_

c) Transporte:

Sujeito Passivo A: \_\_\_\_\_

Sujeito Passivo B: \_\_\_\_\_

*NOTA: Os dados constantes do ponto 3.2. devem corresponder obrigatoriamente aos da Declaração do Modelo 3 de I.R.S., Anexos A ou B, consoante se trate de trabalhador por conta de outrem ou independente*

Está conforme documentos originais.

Serviços Administrativos

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Assistente Técnico, com aposição do carimbo em uso no Agrupamento de Escolas)

**Informação sobre o tratamento de dados pessoais**

**Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)**

De acordo com o RGPD, O Município enquanto responsável pelo tratamento, informa que pode exercer os direitos previstos no art. 13º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações, deve consultar <http://www.cm-guimaraes.pt/p/rgpd>

Para efeitos do disposto no Despacho Conjunto nº 300/97, de 4 de setembro, as informações constantes deste processo destinam-se exclusivamente ao cálculo do valor de comparticipação mensal pela frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família pela Divisão de Educação da Câmara Municipal.

O prazo de conservação dos dados é de 1 ano letivo.

Guimarães, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Encarregado de Educação)